



Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 045/2023
De 18 de abril de 2023.

AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA SEVERINA CAETANO SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO as regras dispostas na Lei Complementar nº 304/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Poço Redondo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 018/2023 que analisa a legalidade do pleito;

CONSIDERANDO o efetivo exercício da servidora para o Município de Poço Redondo/Se no período de 01/12/1997 a 31/12/2005, na qual exerceu o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço exercido pela Servidora **SEVERINA CAETANO SILVA**, portadora do RG nº 3.819.211-0, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 776.741.705-00, matrícula funcional nº 0015131, servidora pública efetiva, quando exerceu as funções inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde no período compreendido de 01/12/1997 a 31/12/2005.

Parágrafo único. O período averbado compreende a 2.952 dias, o que corresponde a 8 anos e 32 dias.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 18 de abril de 2023.


ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal